

TERMO ADITIVO N.º 127/2018
CONTRATO Nº 074/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017
Processo LC n.º 067 – Homologado em 24/04/2017

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para a manutenção das atividades a serem desenvolvidas junto ao Centro Cultural do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato celebrado em 24/04/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **M. LUZZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, um valor empenhado, mas não utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme justificado no documento anexo no valor de R\$ 2.834,22 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.315,78 (cinco mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

M. LUZZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CONTRATADO